



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E DOIS, REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número vinte e dois (22), sob a presidência do Vereador Adilson Espíndula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Florentino Lauvers para a sessão se encontra em Provérbios, Capítulo 29, Versículos 2 a 4, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face ao falecimento do Senhor Raimundo Neumann. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária de número vinte e um (21), do dia cinco (05) de junho de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 26/2017 que autoriza a celebração de parceria entre o Município e Associação Albergue Martin Lutero – AAML, com repasse financeiro, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 27/2017 que dispõe sobre o programa municipal de retenção de águas pluviais e preservação de estradas principais e vicinais e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 28/2017 que autoriza a suplementação por anulação no orçamento de 2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 29/2017 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.655/2014, revoga a Lei 1.806/2015, ambas



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

autorizam o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 30/2017 que dispõe sobre a alteração do artigo 29 da Lei Complementar Municipal nº 1.944, de 31 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Veto ao Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do Vereador Arlindo Repke, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificar os veículos, máquinas e equipamentos contratados para prestação de serviços e dá outras providências; Projeto de Lei nº 18/2017 que dispõe sobre a denominação da Rua Cassia Bezerra Marquardt, de autoria do Vereador Valdevino Manske; Indicação nº 55/2017 que indica a pavimentação asfáltica ou calçamento na localidade de Rio Taquara, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers; Indicação nº 56/2017 que indica a pavimentação asfáltica ou calçamento na localidade de São Bento, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers; Indicação nº 58/2017 que indica a construção de asfalto no Programa Caminhos do Campo ou calçamento na localidade de Rio Lamego, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers; Moção nº 06/2017 que congratula o Senhor Dieter Miertschink por ser o propulsor dos encontros de veículos antigos em Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria do Nelson Miertschink; Ofício nº 127/2017, emitido pelo Presidente da Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, Senhor Gerson Marquadt, convidando para o “II Arraiá do Concórdia” no dia vinte e quatro (24) de junho de 2017, a partir das dezesseis (16) horas no barracão do Pátio de Festas da Igreja Luterana. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei e o Veto para as comissões para exame e parecer e determinou que as Indicações e a Moção seguissem para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espíndula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Florentino Lauvers, que após cumprimentos, usou da palavra para proferir diversos agradecimentos, primeiro a Deus, em seguida à população que o elegeu, aos doze (12) vereadores, treze (13) assessores e funcionários da Câmara Municipal pelo carinho em recebê-lo para seu primeiro mandato, disse que todo começo era um pouco difícil, mas estava batalhando. Agradeceu também ao Presidente Adilson Espíndula por ter permitido que cada vereador pudesse ir a Brasília solicitar recursos para o Município. De igual modo, agradeceu ao Prefeito Municipal, Secretariado e funcionários da Prefeitura por estarem



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

sempre dispostos a atendê-lo. Para concluir, agradeceu a aprovação do Projeto de Lei nº 23/2017, que autoriza a celebração de parceria entre o Município e a Associação de Pais, ex-alunos e alunos da Escola Família Agrícola de São João de Garrafão - APEAEFA, com repasse financeiro, de autoria do Prefeito Municipal, e informou que o convênio havia sido assinado na manhã daquele dia. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou a todos pelo Dia dos Namorados, disse que possuía uma namorada, sua esposa, há quarenta e um (41) anos, que era uma tarefa difícil ser cônjuge de um político e que, graças a Deus, ele possuía esse apoio. Passou para outro assunto, mostrou-se surpreso com o Veto ao Projeto de Lei nº 14/2017, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificar os veículos, máquinas e equipamentos contratados para prestação de serviços e dá outras providências. Informou que este projeto estava tramitando na Câmara havia três (03) meses devido a algumas adequações em seu texto. O Vereador desejou que os colegas vereadores mantivessem sua posição em relação à aprovação do projeto e informou que possuía mais dez (10) projetos de lei para serem apresentados em breve. Ressaltou que os vereadores faziam papel de “para-choques” do Poder Executivo Municipal – ou seja, os moradores do interior faziam seus questionamentos aos vereadores em vez de ir direto ao Prefeito –, além de apresentarem projetos e acompanhar o Poder Executivo. Informou que na semana anterior havia ocorrido uma reunião da Associação Comercial e na ocasião recebeu uma dura crítica por não ter comparecido, porém justificou que não havia recebido convite. O Vereador entrou em contato com Freddy Berger e este informou que os convites haviam sido enviados para Câmara Municipal convidando todos os vereadores. O Vereador afirmou que havia ocorrido uma falha de comunicação e solicitou um esclarecimento ao Presidente Adilson Espindula. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, mostrou-se surpreso com o Veto ao Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do Vereador Arlindo Repke, pois era a favor do projeto e da transparência, frisou que se o carro do Prefeito fosse adesivado seria perigoso para ele. O Vereador mostrou-se chateado e triste por não ter recebido convite para a reunião sobre segurança solicitada por vários membros do comércio, justamente por ele ser um vereador voltado para a área de segurança. Espantou-se quando soube, pelo Vereador Arlindo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Repke, que o Presidente Adilson Espindula havia recebido o convite e não havia repassado aos vereadores, disse que o fato havia causado uma situação ruim, pois nenhum vereador participou da reunião e solicitou ao Presidente uma explicação plausível. Acrescentou também que não havia sido convidado para o evento de assinatura do convênio com a Apae. Por fim, sugeriu que qualquer convite recebido na recepção da Casa de Leis deveria ser tirada uma cópia e enviada para cada vereador. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, disse que o serviço do Samu em Santa Maria de Jetibá estava errado, pois deveria possuir um telefone local para atender aos chamados. Solicitou uma proteção para o muro de um barranco na Fazenda Kerckhoff que havia cedido em 2013, pois estava bastante perigoso. Destacou a fala do Vereador Arlindo Repke, na época em que este era Secretário de Interior os vereadores não possuíam relevância, e atualmente – que ele também era um vereador – os vereadores eram “para-choques” do Prefeito. Por fim, o Vereador elogiou a reunião realizada entre Poder Legislativo e Executivo e agradeceu a todo Secretariado da gestão atual. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou o Secretário de Obras, Senhor Paulo Arnsholz, e o Negão do Calçamento por terem resolvido a questão do muro da quadra e o calçamento na Vila de Recreio. De igual modo, parabenizou os funcionários do interior pelo belo trabalho nas estradas em Recreio. O Vereador disse que estava comemorando o dia dos namorados e o aniversário de sua esposa na data da sessão. Questionou a Secretaria de Saúde sobre uma ambulância obtida por meio de emenda do Deputado Federal Marcus Vicente que estava pronta e revisada no pátio da Prefeitura havia seis (06) meses e deveria ter sido levada para a comunidade de Recreio. Sobre o convite da Apae, informou que havia recebido, assim como todos os vereadores. Assim agradeceu e finalizou. De igual modo, o Presidente Adilson Espindula também fez uso da palavra e, após cumprimentos, elogiou o Vereador Florentino Lauvers por sua fala de estreia usando a tribuna no Grande Expediente em seu primeiro mandato como vereador e o parabenizou por sua vontade em exercer seu papel de vereador, ajudar as comunidades e solicitar recursos para o Município. O Vereador Arlindo Repke pediu a parte e disse que ficou emocionado com as palavras do Vereador Florentino Lauvers e a forma como ele havia agradecido. Destacou que também se sentia



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

muito bem trabalhando com seus doze (12) colegas vereadores e mostrou-se satisfeito com o trabalho conduzido pelo Presidente Adilson Espindula. Assim finalizou. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e solicitou aos vereadores para se certificarem antes de fazerem uso da palavra. Frisou que o convite da Apae estava à disposição de todos os vereadores na Casa de Leis e havia sido encaminhado pelo Poder Executivo Municipal um dia antes do evento no final da tarde, de forma que ele também não havia recebido a tempo. Justificou que foi ao evento devido a uma ligação da Secretária de Gabinete questionando a ausência de todos os vereadores, dessa forma, como estava próximo ao local, dirigiu-se até lá. Em relação ao convite da Associação Comercial para reunião sobre segurança, o Presidente informou que recebeu o convite em frente ao Fórum e desculpou-se pois o interpretou como individual e pessoal, já que este não dizia ser extensivo a demais vereadores. Esclareceu que quando um convite é extensível a todos os vereadores, a Secretaria Administrativa da Casa de Leis divulga por e-mail e por grupo de WhatsApp aos assessores parlamentares. Ressaltou que não compareceu à reunião já que estava adoentado; desculpou-se novamente, pois poderia ter solicitado a outro vereador para representar a Câmara Municipal e prometeu que o equívoco não ocorreria novamente. O Presidente Adilson Espindula destacou que a irmã do Vereador Arlindo Repke havia ligado para ele relatando que na referida reunião os vereadores foram muito cobrados e por ser sua amiga e possuir um irmão vereador resolveu expor o ocorrido. Para concluir, o Presidente colocou o referido convite à disposição para que os vereadores interessados pudessem lê-lo após o término da sessão. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a sessão ordinária, abriu espaço para os Oradores inscritos na **Tribuna Livre** e convidou Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Senhora Roseane Zorzal Guilherme Cozer, com o assunto Prestação de Contas da Festa Pomerana, e na ocasião manifestaram-se o Presidente Adilson Espindula e os Vereadores Hilário Boening e Arlindo Repke. Retomando o expediente normal da sessão, passando para a **Ordem do Dia**, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 18/2017 que altera os §§ 2º, 3º, 4º, 4º-A da Lei Municipal 995/2007, alterado pela Lei Municipal de nº



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

1.758/2015, e dá outras providências (trata-se dos critérios do equilíbrio financeiro e atuarial do IPS/SMJ), de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O projeto de lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. De igual modo, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 25/2017 que altera a Lei Municipal nº 1.551/2013, de 23 de abril de 2013 (institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências), para adequá-las às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O projeto de lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 54/2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia dezenove (19) de junho de 2017, às dezessete (17) horas, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____